



AMTQ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO DE QUIXERAMOBIM

PORTARIA N° 0401.02/2021

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 0401/015/2021, de 04 de Janeiro de 2021, do Sr. Prefeito Municipal de Quixeramobim e de conformidade com o disposto na Lei n° 365/1965, de 10 de março de 1965;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n° 17/2017 de 21 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de organizar e padronizar os procedimentos e diretrizes para a realização de pesquisa de preços e elaboração de termos de referência e projetos básicos, visando a aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **ANDERSON PATRIK ALMEIDA DE SOUSA**, Agente Administrativo desta Autarquia, inscrito na matrícula n° 229, responsável pela organização e padronização dos procedimentos e diretrizes para a realização de pesquisa de preços, elaboração de termos de referência e projetos básicos, visando a aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até o dia 31/12/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quixeramobim, Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

Raul de Santa Helena Matias Dinelly
Presidente da AMTQ

Autarquia Municipal de Trânsito de Quixeramobim - AMTQ
Av. Dr. Joaquim Fernandes, 60 Quixeramobim - Ceará

Fone: (88) 3441.1533 Email: amtqxb@yahoo.com.br - amtq@quixeramobim.ce.gov.br
Site: amt.quixeramobim.ce.gov.br



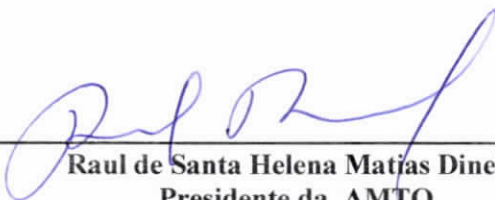
AMTQ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO DE QUIXERAMOBIM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 0401.02/2021.

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e em consonância com o artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, autoriza a publicação, mediante fixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Quixeramobim e desta Autarquia, conforme estabelece a legislação em vigor, o acesso ao público da PORTARIA N° 0401.02/2021, de 04 de Janeiro de 2021, para divulgação nesta data.

Cumpra-se,

Quixeramobim, Ceará, 04 de Janeiro de 2021.



Raul de Santa Helena Matias Dinelly
Presidente da AMTQ

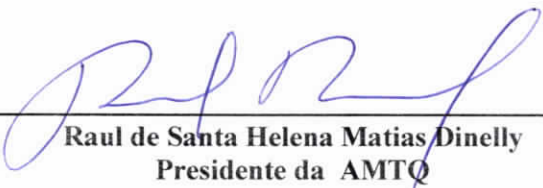


AMTQ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO DE QUIXERAMOBIM

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Portaria nº 0401.02/2021, de 04 de janeiro de 2021, foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) desta autarquia, no dia 04 de janeiro de 2021, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Quixeramobim, Ceará, 04 de Janeiro de 2021.



Raul de Santa Helena Matias Dinelly
Presidente da AMTQ